



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 011/2021- PMI -
INEX

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 25, inciso 2 da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Inexibilidade nº 011/2021, que trata da Contratação de Empresa em Serviços de Consultoria, Assessoria e Gestão Administrativa de Contratos/Convenio, junto aos Governos Federal e Estadual, caixa econômica Federal e Funasa. Estruturação de negócios visando a captação de recursos Financeiros e Desenvolvimento de Parcerias tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), quanto da iniciativa privada para execução de projetos de Infraestrutura Saneamento e Habitação. vem **RATIFICAR** a Inexibilidade nº011/2021 para a Empresa: **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ: 08.240.622/0001-07 para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 15 de março de 2021.



ROBERTO PINA OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal